Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 09/10/81

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 330/81

Dispõe sobre: a participação da Câmara Municipal de Caieiras no XVIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.-

..... **A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada por uma Comissão Especial durante o XVIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se de 10 a 15 de outubro de 1981, em Vitória, Espírito Santo.

Artigo 2º - A Comissão Especial será composta de 07 Vereadores designados pela Presidência da Câmara, que será constituida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Os membros da Comissão Especial constituída deverão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Encontro, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

Artigo 4º - Após o regresso, a Comissão Especial deverá apresentar relatório escrito, por um Vereador Representante designado pelo senhor Presidente da Câmara, no prazo a ser fixado pela Presidência, dos principais acontecimentos do Encontro, a fim de que o mesmo seja anexado à Resolução, e cópia distribuida para conhecimento de todos os Vereadores.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara.

- segue -

Artigo 6º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de outubro de 1981.

-(NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
Presidente

-(CARLOS GOMES)-
1º Secretário

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário